



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 122/2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA UVILMARIA DE FREITAS VIEGAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora **UVILMARIA DE FREITAS VIEGAS DA SILVA** a partir de **21 de abril de 2026** com previsão de término em **21 de abril de 2028**, conforme Parecer Jurídico nº 649/2026.

Parágrafo primeiro - Durante o período de licença estabelecido no caput deste artigo, a servidora não receberá seus vencimentos.

Parágrafo segundo - A responsabilidade pela contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo será da servidora licenciada, nos termos da Lei Complementar nº 36/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 22 de abril de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal